

PORTARIA Nº 011/2020 - SC/CMAC

Dispõem sobre a Designação do Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O Senhor José Carlos Amorim da Costa , Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o uru disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Luiz Mizael Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, em 02 de Janeiro de 2020.

JOSE CARLOS AMORIM DA COSTA

Presidente

OSTA

OSCARIOS AMONIM DE LA 182.59

OSCARIOS AMONIMA ANO COPRE A 192.59

OSCARIOS AMONIMA ANO COPRE A 192.59

Certifico que este Ato foi publicado nesta data. Augusto Corrêa /Pa,